



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/PMCSA-SMPROS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EDINALDA MATIAS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 037/PMCSA-SMPROS/2020, celebrado em 02 de outubro de 2020, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais do Município, oriundo a Adesão Ata de Registro de Preços n.º 008/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Licitatório n.º 147/PMCSA-SMPROS/2019, Pregão Presencial n.º 033/PMCSA-SMPROS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **EDINALDA MATIAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.053.766/0001-08, com sede na rua Marechal Dantas Barreto, n.º 45, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-240, representada pela **Sra. Edinalda Matias da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 2.888.826 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 320.134.854-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 050/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **21 de janeiro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à substituição do fiscal do contrato.

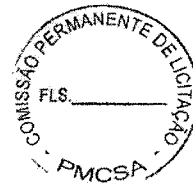
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de outubro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **02 de outubro de 2021**, no valor inicial e atual de **R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir os **funcionários: Edilene Maria Rocha Paes, Joseleide de Lima F. Ramos e Maria do Carmo da Silva**, que se encontravam como



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fiscais, tendo sido designados os funcionários no cargo de gerência: **Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Marillia Gabriela Torres de Andrade e Ricardo Veríssimo do Nascimento**, para fiscalizarem e acompanharem a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 050/2021**, datada de **21 de janeiro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do contrato, visando substituir os funcionários: **Edilene Maria Rocha Paes, Joseleide de Lima F. Ramos e Maria do Carmo da Silva**, que se encontravam como fiscais, tendo sido designados os funcionários no cargo de gerência: **Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Marillia Gabriela Torres de Andrade e Ricardo Veríssimo do Nascimento**, para fiscalizarem e acompanharem a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Andreia Maria Galdino dos Santos</i> Andreia Maria Galdino dos Santos Secretaria Municipal de Programas Sociais Mat. 22010 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	CONTRATADA: EDINALDA MATIAS DA SILVA <i>Edinalda Matias da Silva</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Nivaldo Nascimento</i> Nivaldo Nascimento Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Sharmila Olimpio da Silva</i> Sharmila Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/PMCSA-SMPROS/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SMPROS/2019, Pregão Presencial nº 033/PMCSA-SMPROS/2019, Natureza do Objeto:** Alteração do Fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato, visando substituir os funcionários: Edilene Maria Rocha Paes, Joseleide de Lima F. Ramos e Maria do Carmo da Silva, que se encontravam como fiscais, tendo sido designados os funcionários no cargo de gerência: Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Marillia Gabriela Torres de Andrade e Ricardo Verissimo do Nascimento, para fiscalizarem a execução contratual. **Empresa:** EDINALDO MATIAS DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.053.766/0001-08, com sede na Rua Marechal Dantas Barreto, nº 45, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-240, **Valor Total:** R\$ 139.950,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:749279DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2021. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>